



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. **10/2026** e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANGA DO ENGENHO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC. O OBJETO ATENDERÁ À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A escolha se justifica tecnicamente pela complexidade dos serviços de construção civil envolvidos, que demandam mão de obra qualificada, equipamentos específicos e gestão adequada dos prazos e da qualidade da obra. Do ponto de vista econômico, a contratação garante maior eficiência na execução, redução de riscos de paralisações, além de não comprometer a rotina e a disponibilidade da equipe técnica da Prefeitura, que já atua em outras frentes de trabalho essenciais.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANGA DO ENGENHO, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC. O OBJETO ATENDERÁ À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC.	SERVIÇO	01

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 214.879,80 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) BDI = 20,34%
Fonte de Recurso:	PRÓPRIO
Dotação Orçamentária	EM ANEXO
Complemento do Elemento:	EM ANEXO

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- a.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra D deste item.
- b) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.
- c) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.
- d) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual será obrigatoriamente o técnico preposto.
- d.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	120 DIAS
Local de execução/entrega:	ROD. ERNESTO BECKHAUSER, BAIRRO SANGA DO ENGENHO - FORQUILHINHA/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVERÁ SER REPOSTO/REFEITO EM 10 DIAS
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	PRAZO DE EXECUÇÃO + 5 ANOS
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL. CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Obrigações da contratada:	CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Previsão de reajuste e revisão de preços:	INCC DNIT

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
--------------------------	-------------------------

Tipo de objeto:	COMUM
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	R\$ 500,00

Forquilha/SC, 28/01/2026.

Equipe de Planejamento
Fernando Alves de Souza
MAT: 7080037

Equipe de Planejamento
Odivaldo Dal Toé
MAT: 7081126

Equipe de Planejamento
Flávia Maria Westrup
MAT: 7081091

Claudio Eyng
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade
Urbana

Prefeito Municipal
José Claudio Gonçalves